



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 636/07

Transforma em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 21/08/2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transformada em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 21 de agosto de 2007.

Parágrafo único. A sessão solene de que trata o artigo anterior realizar-se-á em homenagem ao Dia do Maçom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vila Velha, 08 de agosto de 2007.


JOSE DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente


JOÃO ARTEM
1º Secretário


ROBSON BATISTA
2º Secretário